



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000359/2022-41 RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANO TADEU RIOS QUEIROZ, portador do CPF nº 038.804.985-55, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0000359/2022-41 RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA, portadora do CPF nº 100.969.504-55, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004765-5.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00004434-0.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRAU DO PONCIANO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2019.00004839-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Maribondo, com traslado à Corregedoria Geral deste MPE.

Proc: 02.2020.00005367-2.

Interessado: AMBEV S/A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005370-6.

Interessado: AMBEV S/A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006466-9.

Interessado: Mariana Vieira Sampaio Almeida.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006488-0.

Interessado: Grunne Energie de Alagoas LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000316-4.

Interessado: Mariana Lopes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000593-0.

Interessado: Ana Clara Alves.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00003734-3.

Interessado: Mariana Lopes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004116-9.

Interessado: Maximiliano Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004623-1.

Interessado: Suelen Portela.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2021.00004650-9.

Interessado: Mariana Lopes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005110-1.

Interessado: Bruna.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005115-6.

Interessado: Bruna.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005194-5.

Interessado: Gabinete do Procurador da República – Procuradoria da República - Alagoas/União dos Palmares - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005839-3.

Interessado: Bruna Ribeiro Amorim Torres.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006774-8.

Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006902-4.

Interessado: Lucca Almeida.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006904-6.

Interessado: Rodrigo Ferreira Alves Pinto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007109-6.

Interessado: Paula Magalhães Guerra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007481-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA ASSESSORIA JURÍDICA CRIMINAL NO STJ/PGR.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00007564-8.

Interessado: Paula Magalhaes Guerra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000834-1.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000835-2.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000836-3.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000837-4.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000838-5.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000839-6.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000840-8.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000841-9.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000842-0.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000878-5.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e ao GAESF.
Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000880-8.



Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000883-0.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000884-1.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000885-2.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000886-3.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000887-4.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao NGI e GAESF. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000888-5.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos autos ao NGI, GAESF e Procuradoria-Geral da República. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00000992-9.

Interessado: GRE - Seção de Crimes Contra Instituições Financeiras - PCAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls. 10/20, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00001180-2.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas -7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

GED: 20.08.0287.0000281/2021-26

Interessado: Coordenação da Procuradoria Judicial.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Estado. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de fevereiro de 2022.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001463/2022-67

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Encaminha o Relatório Conclusivo do Procedimento Interno de Comissão – PIC n. 1.00197/2020-38

Despacho: Ciente. Arquive-se.

GED: 20.08.0284.0001477/2022-77

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Campanha de Saúde Ocular do Conselho Nacional do Ministério Público.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 6/2022/SG/SGP/COSSAUDE, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0001469/2022-02

Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Conflito de Atribuição n. 1.00082/2022-60.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, para que apresente manifestação sobre o solicitado, no prazo de 5 (cinco) dias.

GED: 20.08.0284.0001260/2021-22

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Sistema CNMPInd | Coleta 2022 (ano-base 2021).

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos ao interessado, para conhecimento. 2. Após, arquive-se.

Setor de Interlocação com o CNMP, 22 de fevereiro de 2022.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 83, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 84, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, resolve designar os seguintes membros do Ministério Público para comporem Comissões Permanentes do Grupo Nacional dos Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público – GNDH/CNPG, na condição de titulares e suplentes, respectivamente:

COPEDS – Doutor^{as} MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS e LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO;

COPEPDI - Doutores MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA e FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO;

COPEIJ - Doutores CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA e ALEXANDRA BEURLLEN;

COPEVID – Doutor^{as} STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI e MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA;

COPEDH – Doutor^{as} MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA e HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO; e

COPEPUC – Doutor^{as} LUCAS SACHIDA JUNQUEIRO CARNEIRO e KLEBER VALADARES CORDEIRO JÚNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 85, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0002177/2022-76, RESOLVE, lotar o servidor JOSÉ AILTON DA SILVA JÚNIOR, Técnico do Ministério Público, na 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002207/2022-42

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002205/2022-96

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0002167/2022-55

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002199/2022-64

Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ B3 para Classe B, nível I, PGJ B3. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000360/2022-14

Interessado: André Ferreira Alcício Gomes – Assessor Técnico; Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000361/2022-84

Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000362/2022-57

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor; Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000363/2022-30

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça, Flávio Vasconcelos de Brito – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de Fevereiro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000363/2022-30, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES Promotor de Justiça, Diretor do CAOP-MPAL de 3ª Entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 15 de fevereiro de 2022, a serviço do CAOP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 91, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000363/2022-30, RESOLVE conceder em favor do servidor FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO Assessor de Gabinete desta PGJ, portador do CPF nº 934.154.005-49, matrícula nº 8255084-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Cajueiro, no dia 10 de fevereiro de 2022, a serviço do CAOP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 92, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000362/2022-57, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 15 de fevereiro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 93, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000362/2022-57, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 15 de fevereiro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 94, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000361/2022-84, RESOLVE conceder em favor do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 855092-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Palmeira dos Índios, no período de 09 de fevereiro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 95, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000360/2022-14, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 11 de fevereiro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 96, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000360/2022-14, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDRÉ FERREIRA ALÉCIO GOMES, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 009.877.054-31, matrícula nº 8255455-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, no dia 11 de fevereiro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002199/2022-64, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnico do Ministério Público, para a Classe B nível I, PGJ B3, com efeitos



financeiros retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 98, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002167/2022-55, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 25/2/2022

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 25 de fevereiro de 2022, sexta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2022;

Relatório Anual Estatístico da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas referente ao exercício – 2021;

Proposta de Resolução CPJ

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Disciplina a Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais de Atribuições Residuais da Capital – PJCARC;

Proposta de Resolução CPJ

Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Regulamenta os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas);

Referendo da Resolução CPJ n. 02/2022 que revoga a Resolução CPJ nº 19/2021 que aditou as atribuições da 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 18 de fevereiro de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Republicado



Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24.02.2022

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 24.02.2022, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2022;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro n.º: 05202200000271 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 2 Cadastro n.º: 022022000010025 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 15ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 3 Cadastro n.º: 022022000010647 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 4 Cadastro n.º: 052022000003880 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 5 Cadastro n.º: 022022000010980 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 6 Cadastro n.º: 022022000010991 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 7 Cadastro n.º: 052022000003946 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: / Assunto: Fornecimento de Medicamentos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 8 Cadastro n.º: 052022000003957 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: / Assunto: Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 9 Cadastro n.º: 062018000007752 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Cicero Leonardo Terto da Silva/Jefferson Alexandre Cavalcante Assunto: Dano ao Erário Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 10 Cadastro n.º: 022018000042738 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: SADESPAL - Sindicato dos agentes de Disciplina e Segurança Penitenciária do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 11 Cadastro n.º: 062018000009539 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Portal da Jatiúca Assunto: Condomínio Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 12 Cadastro n.º: 062019000008699 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Anônimo/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 13 Cadastro n.º: 062020000002094 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Craíbas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Sérgio Amaral Scala
Ordem: 14 Cadastro n.º: 012020000021836 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 15 Cadastro n.º: 022020000067033 Origem: 33ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Josinaldo José dos Santos/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 16 Cadastro n.º: 022021000016770 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 17 Cadastro n.º: 012021000027523 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Convênio Médico com o SUS Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra
Ordem: 18 Cadastro n.º: 092021000005629 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Flávio Henrique Catão Nogueira/ Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Sérgio Amaral Scala
Ordem: 19 Cadastro n.º: 022022000008952 Origem: Protocolo Geral Partes: Guilherme Diamantaras de Figueiredo/ Assunto:



Relator: Hélder de Arthur Jucá Filho

Ordem: 20 Cadastro n.º: 022022000010103 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL/ Assunto: Relator: Sérgio Amaral Scala

Ordem: 21 Cadastro n.º: 062016000001617 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: BARBARA DANIELLA DE BARROS MONTEIRO/Maria Dione Moura de Souza Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 22 Cadastro n.º: 062015000001157 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar/Hiper Bompreço Farol Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 23 Cadastro n.º: 062017000009813 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Conselho Regional de Educação Física - CREF 19 Região/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 24 Cadastro n.º: 062018000007274 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Recursos Hídricos Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 25 Cadastro n.º: 062018000009540 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Ametista VI Assunto: Condomínio Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 26 Cadastro n.º: 062019000003338 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: ASSOCIAÇÃO DE FRIGORÍFICOS DO NORDESTE - AFIN/ Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 27 Cadastro n.º: 062019000005969 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Partes: Jose Adelson de Souza/Município de Olho D'água Grande Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 28 Cadastro n.º: 062019000006435 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: CAMARA DE VERADOR DE MARECHAL DEODORO/ Assunto: Pessoas com deficiência Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 29 Cadastro n.º: 062019000007267 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Diego Papini Teixeira Lima Assunto: Poluição Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 30 Cadastro n.º: 062019000007856 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 31 Cadastro n.º: 062019000009054 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 32 Cadastro n.º: 062020000002440 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Plano de Classificação de Cargos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 33 Cadastro n.º: 062020000002639 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Fábio Luiz Santos da Silva/ Assunto: Transporte Terrestre Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 34 Cadastro n.º: 012020000028007 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: /Prefeitura Municipal de Atalaia Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 35 Cadastro n.º: 022020000057813 Origem: 55ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 36 Cadastro n.º: 062020000003893 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 37 Cadastro n.º: 022020000064470 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 38 Cadastro n.º: 022021000006961 Origem: Protocolo Geral Partes: Maria Luísa Maia Santos/ Assunto: Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 39 Cadastro n.º: 062021000000578 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Execução Contratual Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 40 Cadastro n.º: 062021000000912 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Alagoas - ADEPOL/ Assunto: Plantão Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 41 Cadastro n.º: 012021000019645 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 42 Cadastro n.º: 062021000002587 Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde Partes: Ednaldo Honório Pereira/ Assunto: Conselhos tutelares Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 43 Cadastro n.º: 012021000036033 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Gabinete Vereador Delegado Fábio Costa/ Assunto: Saneamento Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 44 Cadastro n.º: 052021000016137 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 45 Cadastro n.º: 052021000017591 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Repasse de verbas do SUS Relator: Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 46 Cadastro n.º: 022021000074750 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Fernando Dorea/ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira

Ordem: 47 Cadastro n.º: 022022000001460 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: promotor de justiça 1 vara de arapiraca/ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira



Ordem: 48 Cadastro n.º: 022022000003180 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: O Promotor de Justiça da Comarca de Penedo - Infância e Juventude - 1ª Vara./ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira
Ordem: 49 Cadastro n.º: 022022000003768 Origem: Protocolo Geral Partes: Kleytione Pereira Sousa/ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira
Ordem: 50 Cadastro n.º: 022022000006800 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL/ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira
Ordem: 51 Cadastro n.º: 022022000007575 Origem: Protocolo Geral Partes: Alex Almeida Silva/ Assunto: Relator: Denise Guimarães de Oliveira

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Assentos e Súmulas

Assentos e Súmula

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando cumprimento ao que restou deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 3 de fevereiro de 2022, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022, publicada na imprensa oficial, em 14 de fevereiro de 2022, e na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, publicada na imprensa oficial, em 21 de fevereiro de 2022, informa a Vossa Excelência os Assentos e Súmula do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2022, visando ampla divulgação dos enunciados no âmbito desta unidade do Ministério Público.

Assento nº 001/2022, do CSMP. “Na promoção ou remoção por merecimento, considera-se causa direta de interrupção da consecutividade, o fato de o interessado não se inscrever para todos os cargos em concurso, pelo critério de merecimento”.

Assento nº 002/2022, do CSMP. “Para as remoções voluntárias e por permuta, exige-se, pelo menos, um ano de efetivo exercício no órgão de execução em que o agente ministerial exerce as suas funções, ressalvada a excepcionalidade de nenhum dos interessados preencher requisito. O prazo poderá ser diminuído desde que o Conselho fundamente inexistir prejuízos para terceiro e para a instituição”.

Assento nº 003/2022, do CSMP. “O arquivamento, determinado por órgão do Ministério Público de 1º grau, de peças informativas que narrem matéria da natureza criminal, sem intervenção da autoridade judiciária, deverá ser submetido a reexame do Procurador-Geral de Justiça, em face da aplicação analógica do art. 28 do Código de Processo Penal, cabendo ao Secretário do Conselho Superior fazer a remessa direta dos autos.” (Processo PGJ/AI 3635/2017)

Assento nº 004/2022, do CSMP. Revogado em razão do Ato PGJ n.º 7/2017.

Assento nº 005/2022, do CSMP. “Reconhecendo o Promotor de Justiça a atribuição de outro Ministério Público para conhecer a matéria, deve submeter os autos ao referendo do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias”.

Assento nº 006/2022, do CSMP. “Não havendo habilitação nas remoções provenientes da Lei nº 6.339/02, expedir-se-á edital de promoção”.

Assento nº 007/2022, do CSMP. “Se, no período de um ano após a realização de permuta, algum dos permutantes se aposentar voluntariamente, a permuta perderá a sua eficácia”.

Assento nº 008/2022, do CSMP. Revogado pelo Assento nº 009/2019, do CSMP.

Assento nº 009/2022, do CSMP. “Fica revogado o Assento nº 008/2019, do CSMP”.

Assento nº 010/2022, do CSMP. “A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas deverá instruir os processos dos candidatos inscritos à promoção ou remoção por merecimento, exclusivamente, com os dados funcionais dos habilitados que integrem os quintos sucessivos fixos a serem analisados para a composição da lista tríplice.”

Assento nº 011/2022, do CSMP. “Existindo remanescentes de lista anterior a promoção ou remoção por merecimento, os integrantes do Conselho Superior do Ministério Público deverão analisar os requisitos objetivos e subjetivos dos remanescentes e dos demais inscritos que se encontrem no mesmo ambiente constitucional, sem a obrigatoriedade de indicar os remanescentes de listas, desde que, os não remanescentes de listas apresentem critérios superiores aos remanescentes, exigindo-se na indicação adequada fundamentação.”

Assento nº 012/2022, do CSMP. “Formada a lista de promoção ou remoção por merecimento e ocorrendo desistência, escrita ou tácita, do indicado para o provimento do cargo, o Procurador-Geral de Justiça proverá o Órgão de Execução dentre os



remanescentes da lista composta pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da impossibilidade de recomposição da lista pela ausência de outros habilitados ao certame. Na existência de outros candidatos inscritos, suficientes para uma nova lista tríplice, sua formação ocorrerá na reunião seguinte, vedada a publicação de novo edital.”
Súmula nº 001/2022, do CSMP. “É vedado ao integrante da carreira do Ministério Público, na condição de membro de Centro de Apoio Operacional, o exercício de qualquer atividade funcional cometida a órgão de execução”.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.0000876-3.
Interessado: Disque Direitos Humanos – Disque 100.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual. Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça de Murici/AL. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se. Maceió, 16 de fevereiro de 2022.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 18 DE 21 de Fevereiro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário KLEITON LUCAS DE LIMA MEDEIROS, com efeitos retroativos a 28/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA
Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas (CNPJ nº 08.437.139/0001-09).



Do Objeto: Compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas, pelas lojas maçônicas a ela filiadas e pelas organizações paramaçônicas juvenis por ela patrocinadas.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 22/02/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Jorge Ferreira da Guia Filho (Presidente).

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Loja Maçônica São João da Escócia (CNPJ nº 14.518.826/0001-51).

Do Objeto: Compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Loja Maçônica São João da Escócia e pelas organizações paramaçônicas juvenis por ela patrocinadas.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 22/02/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça); Marcelo Otaviano Albuquerque Ribeiro (Presidente).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda (CNPJ nº 03.758.809/0001-75).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, face previsão da cláusula décima do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1312.0000015/2021-78.

Do Valor: Ficam mantidos os valores originariamente contratados de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE NO-BREAK – CONDICIONADORES DE ENERGIA ININTERRUPTA que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 02 (dois) propostas válidas.

OBJETO: Aquisição de 04 unid No-break de 40 kVA/36KW trifásico para as unidades do Ministério Público do Estado de



Alagoas.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP 01.2022.00000654-3. Interessado: George Brasileiro. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. Decisão: Assim, considerando que o fato narrado foi objeto de investigação e de ação judicial, determino o arquivamento do presente procedimento com base no artigo 4º, inciso I, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP. Intime-se. Após o procedimento de praxe mencionado, arquite-se. Maceió, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2022.00000092-7

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2022
ORIGEM: PP Nº 06.2018.00000355-6
(CONVERSÃO DE PP EM ICP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.85, art. 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, e de acordo com o disposto no art. 4º, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e pelo art. 6º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 015/96; e,

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório foi instaurado para apurar supostas irregularidades ambientais constatadas na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, quando da realização da Fiscalização Preventiva Integrada FPI São Francisco, no Município de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO que é direito de todos o acesso a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal;



CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, proteger as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO, ser função institucional do Ministério Público, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que em conformidade com art. 1º da Resolução 23/2007-CNMP o inquérito civil, de natureza unilateral e facultativa, será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente tem como objetivos e princípio:

Art. 2º. A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

CONSIDERANDO que a citada lei impõe ao poluidor a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, determinando que, em matéria ambiental, aplica-se a responsabilidade objetiva na indenização ou reparação do dano ao meio ambiente e a terceiros;

CONSIDERANDO, que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguimento das investigações, ante o disposto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que prevê o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis apenas uma única vez, para a conclusão do procedimento preparatório, prazo este já ultrapassado;

RESOLVE, Converter o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 2º, §7º, da Resolução 23/2007, do CNMP, determinando-se:

- A) Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;
- B) A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- C) Comunicação de instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ 01/96;
- D) Demais providências necessárias.

Arapiraca/AL, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARIBONDO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Classificados		
Ordem de classificados	Nome do candidato (a)	Índice/coeficiente de rendimento
1º	Nataly de Menezes Mauricio	9,01
2º	Bruna Andressa Bispo Costa Lima	8,90
3º	Karoliny Maria Torquato dos Santos	8,60
4º	André José dos Santos Silva	8,45



Data de disponibilização: 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 602

5º	Caroline Alves Teixeira	8,22
6º	Arkiman Pires da Silva Junior	8,20
7º	Welder Cristiano Lima Silva	7,45

Candidatos Desclassificados	
Nome do candidato (a)	Motivo
Maria Patricia Lopes Silva	Itens 2 e 10.3 do edital
José Erick Rocha Rodrigues	Itens 2.3 e 10.3 do edital
Kerolly Keicy de Albuquerque Nascimento	Itens 2.3 e 10.3 do edital

Maribondo/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIAÇABUÇU PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Classificados		
Ordem de classificados	Nome do candidato (a)	Índice/coeficiente de rendimento
1º	Stefanny Cecilia Santos de Azevedo	8,99
2º	Welder Cristiano Lima Silva	7,95
3º	Cassia Silva de Andrade	7,75

Candidatos Desclassificados	
Nome do candidato (a)	Motivo
Daniela Eloise dos Santos	Itens 2.2 e 10.3 do edital
Addison Henrique Santos da Silva	Item 10.3 do edital

Piaçabuçu/AL, 22 de fevereiro de 2022.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA
Promotora de Justiça